



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nº:
001/2026

Data:
22/06/2026

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL


A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com base no artigo 55, inciso V, da Lei Municipal nº 1896, de 09 de dezembro de 2025, considerando que foi constatada violação ao preceito legal previsto no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1896, de 09 de dezembro de 2025, em conjunto do artigo 32, parágrafo 1º-A, da Lei 14.064, de 29 de setembro de 2020. E considerando que, após as tentativas infrutíferas de notificação direta ao autuado, bem como através de correspondência com aviso de recebimento postal (AR), assim definidos nos incisos II, III e IV da Lei 1896/2025, **fica o AUTUADO** abaixo identificado, **NOTIFICADO**, através do **Diário Oficial do Município**, conforme Auto de Infração anexo.

Portanto, o autuado abaixo notificado/citado terá o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 56 da referida lei, para a **apresentação de defesa/recurso administrativo** através de protocolo específico, sob pena de preclusão.

AUTO DE INFRAÇÃO	AUTUADO	Protocolo
013/2026	RAFAEL HENRIQUE DE PAULA	35765/2026

Publique-se. Notifique-se.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2026.


ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE
Fiscal Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 157/2025


WILLIAM BARROS DO AMARAL
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
Decreto nº 8336/2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2026 - Data: de 23
de junho de 2026.